

REGULAMENTO DO

BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS

FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ: 07.442.078/0001-05

CAPÍTULO I – DO FUNDO

Artigo 1º - O **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO**, doravante designado **FUNDO**, regido pelo presente Regulamento e pelas normas legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, é constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado.

Artigo 2º - O **FUNDO** tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

Artigo 3º - O **FUNDO** é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC, demais Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento administrados pela BB DTVM.

CAPÍTULO II – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 4º - O **FUNDO** é administrado pela **BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sediada no Rio de Janeiro (RJ), à Praça XV de Novembro nº 20/ 2 salas 201, 202, 301, 302, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, devidamente credenciada pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990, doravante abreviadamente designada, **ADMINISTRADORA**.

Artigo 5º - A **ADMINISTRADORA** é responsável pela Gestão da carteira do **FUNDO**.

Parágrafo Único - O responsável pelos serviços de Registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do **FUNDO** é o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, Lote 32, edifício Sede III, Brasília (DF), inscrito no CNPJ sob n.º 00.000.000/0001-91, devidamente credenciado pela CVM –

Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

Artigo 6º - Demais prestadores de serviços do **FUNDO**, que não constem neste Regulamento, podem ser consultados no Formulário de Informações Complementares.

Artigo 7º- A **ADMINISTRADORA**, observadas as limitações legais e regulamentares e a política de investimento do cotista, tem poderes para praticar todos os atos necessários à administração da carteira do **FUNDO**, bem como para exercer todos os direitos inerentes aos ativos financeiros que a integram, inclusive a contratação de terceiros legalmente habilitados para prestação de serviços relativos às atividades do **FUNDO**.

Parágrafo Único – Os prestadores de serviços ao **FUNDO** deverão obedecer às regras e aos limites estabelecidos neste Regulamento e nas regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e pela Comissão de Valores Mobiliários, sobre o assunto.

Artigo 8º - A taxa de administração cobrada é de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252.

Parágrafo Único - Não há cobrança de taxas de performance, de ingresso ou de saída.

Artigo 9º - A taxa máxima de custódia a ser cobrada do **FUNDO** será de 0,01% (um centésimo por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do **FUNDO**.

CAPÍTULO III – DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Artigo 10 - Para alcançar seus objetivos, o **FUNDO** aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Parágrafo 1º - O **FUNDO** deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Parágrafo 2º - O **FUNDO** buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B – Índice de Mercado ANBIMA série B, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

Parágrafo 3º - O **FUNDO** poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em Títulos Públicos Federais, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Parágrafo 4º - O **FUNDO** poderá investir até 15% (quinze por cento) da carteira em operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Parágrafo 5º - Em razão da política de investimentos adotada, não existe a possibilidade de aportes adicionais de recursos pelos cotistas, em decorrência de patrimônio líquido negativo.

Parágrafo 6º - A **ADMINISTRADORA**, bem como os fundos de investimento e carteiras por ela administrados ou pessoas a ela ligadas, poderão atuar como contraparte em operações realizadas pelo **FUNDO**.

Parágrafo 7º - Este **FUNDO** poderá utilizar estratégias com derivativos com o objetivo de agregar rentabilidade aos recursos investidos, desde que tais operações não gerem exposição a esses mercados superior ao patrimônio líquido do **FUNDO**.

Parágrafo 8º - É vedado ao **FUNDO**:

- a) aplicar em ativos financeiros ou modalidades não previstas nas Resoluções CMN nº 3.792/09 e 3922/10;
- b) aplicar recursos em ativos financeiros de companhias sem registro na CVM;
- c) manter posições em mercados derivativos, diretamente ou por meio de fundo de investimento:
 - a descoberto; ou
 - que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio do **FUNDO**.
- d) realizar operações de compra e venda de um mesmo ativos financeiros ou contrato derivativo em um mesmo dia (operações *day trade*), excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros desde que devidamente justificadas em relatório atestado pelo AETQ ou pela **ADMINISTRADORA** do **FUNDO**;
- e) locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros, exceto nas hipóteses descritas no item XII do artigo 53 da Resolução 3.792/09;
- f) atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos financeiros que não os previstos na Resolução 3922/10.

Parágrafo 9º - A posição consolidada dos investimentos realizados por meio de fundos de investimentos e de fundos de investimento em cotas de fundos de investimentos com as posições das carteiras próprias e carteiras administradas da Entidade para fins de verificação dos limites estabelecidos nas Resoluções CMN nº 3.792/09 e 3922/10, não é de responsabilidade da **ADMINISTRADORA** do **FUNDO**.

Parágrafo 10 - Os cotistas do **FUNDO** sujeitos à regulamentação do Conselho de Gestão e Previdência Complementar e/ou do CMN serão exclusivamente responsáveis pelo enquadramento de seus investimentos aos limites de concentração, diversificação e condições estabelecidas pela regulamentação aplicável.

Artigo 11 - A rentabilidade do **FUNDO** é função do valor de mercado dos ativos financeiros que compõem sua carteira. Esses ativos apresentam alterações de preço, o que configura a possibilidade de ganhos, mas também de perdas. Desta forma, eventualmente, poderá haver perda do capital investido, não cabendo à **ADMINISTRADORA**, nem ao Fundo Garantidor de Crédito – FGV, garantir qualquer rentabilidade ou o valor originalmente aplicado.

CAPÍTULO IV - DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 12 - O **FUNDO** incorporará ao seu patrimônio os dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do **FUNDO**.

CAPÍTULO V – DOS FATORES DE RISCO

Artigo 13 - Os ativos financeiros que compõem a carteira do **FUNDO** sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

- a) **Risco de Taxa de Juros** – A rentabilidade do **FUNDO** pode ser impactada em função da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo **FUNDO**, ocasionadas pela variação das taxas de juros praticadas no mercado.
- b) **Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação** – o valor dos ativos financeiros pode aumentar ou diminuir de acordo com a variação do índice de inflação ao qual está atrelado. Em caso de queda do valor desses ativos, o patrimônio líquido do **FUNDO** pode ser afetado negativamente.
- c) **Risco de Descasamento em relação ao benchmark** - A performance do **FUNDO** pode não refletir integralmente a performance do benchmark, visto que a implementação do objetivo de investimento do **FUNDO** está sujeita a uma série de limitações. Ademais, o risco de não aderência ao benchmark pode ser incrementado em função da maior flexibilização na gestão da Carteira do **FUNDO**.
- d) **Risco de Liquidez** - Consiste no risco de o **FUNDO**, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os **FUNDOS** que tenham despesas, o risco de liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.

- e) **Risco de vinculação a um benchmark** - O benchmark do **FUNDO** pode ter resultados negativos, implicando em perdas para o **FUNDO**.
- f) **Risco de juros posfixados (CDI, TMS)** - os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS.
- g) **Risco Proveniente do uso de Derivativos** - Os preços dos contratos de derivativos são influenciados por diversos fatores que não dependem exclusivamente da variação do preço do ativo objeto. Dessa forma, operações com derivativos, mesmo com objetivo exclusivo de proteger posições, podem ocasionar perdas para o **FUNDO** e, conseqüentemente, para seus cotistas.
- h) **Risco de Conjuntura** - Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.
- i) **Risco Sistêmico** - Possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional - SFN;
- j) **Risco Regulatório** - a eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

CAPÍTULO VI – DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS

Artigo 14 - O valor da cota é calculado por dia útil, independente de feriado de âmbito estadual ou municipal na sede da **ADMINISTRADORA**, com base em avaliação patrimonial que considere o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira.

Parágrafo Único – As cotas do **FUNDO** correspondem, na forma da lei, aos recursos dos regimes próprios de previdência social, não podendo ser gravadas sob qualquer forma ou oferecidas como garantia para quaisquer outros fins.

Artigo 15 - As aplicações serão efetuadas pelo valor da cota apurado no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores em favor do **FUNDO**, desde que observado o horário constante no Formulário de Informações Complementares do **FUNDO**.

Parágrafo Único - É facultado ao administrador suspender, a qualquer momento, novas aplicações no **FUNDO**, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais.

Artigo 16 - As cotas do **FUNDO** não possuem prazo de carência, podendo os cotistas solicitar o resgate total ou parcial das mesmas, a qualquer tempo.

Parágrafo 1º – No resgate de cotas será utilizado o valor da cota apurado no fechamento do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento do pedido dos investidores, desde que observado o horário constante no Formulário de Informações Complementares do **FUNDO**.

Parágrafo 2º - Os pedidos de aplicação/resgate serão processados normalmente, ainda que em dia de feriado municipal ou estadual no local da sede da **ADMINISTRADORA**.

Artigo 17 - É vedada a cessão ou transferência das cotas do **FUNDO**, exceto por:

- a) decisão judicial ou arbitral;
- b) operações de cessão fiduciária;
- c) execução de garantia;
- d) sucessão universal;
- e) dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens; e
- f) transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência.

Artigo 18 - O crédito do resgate será efetuado na conta corrente ou de investimento do cotista, no mesmo dia da conversão das cotas.

Artigo 19 - É facultado a **ADMINISTRADORA** suspender, a qualquer momento novas aplicações no **FUNDO**, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais.

Parágrafo Único - É devida pela **ADMINISTRADORA**, multa de meio por cento ao dia sobre o valor do resgate, caso seja ultrapassado o prazo para o crédito estabelecido no *caput*, à exceção do disposto no artigo 20 abaixo.

Artigo 20 - No caso de fechamento dos mercados ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do **FUNDO** ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o administrador poderá declarar o fechamento do **FUNDO** para a realização de resgates, devendo comunicar o fato à CVM e, caso o **FUNDO** permaneça fechado por período superior a 5 (cinco) dias consecutivos, é obrigatória a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, no prazo máximo de 1 (um) dia, para deliberar, no prazo de até 15 (quinze) dias, sobre as seguintes possibilidades:

- (a) substituição do administrador, do gestor ou de ambos;
- (b) reabertura ou manutenção do fechamento do **FUNDO** para resgate;
- (c) possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros;
- (d) cisão do **FUNDO**; e
- (e) liquidação do **FUNDO**.

Artigo 21 - Os valores mínimos ou máximos para movimentações e permanência no **FUNDO** estão disponíveis no formulário de informações complementares do **FUNDO**.

CAPÍTULO VII - DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 22 - Compete privativamente à assembleia geral de cotistas deliberar sobre:

- a) demonstrações contábeis apresentadas pela **ADMINISTRADORA**;
- b) substituição do administrador, do gestor ou do custodiante do **FUNDO**;
- c) fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação do **FUNDO**;
- d) aumento da taxa de administração, da taxa de performance ou da taxa máxima de custódia;
- e) alteração da política de investimento do **FUNDO**;
- f) a emissão de novas cotas, no **FUNDO** fechado;
- g) a amortização e o resgate compulsório de cotas, caso não estejam previstos no Regulamento;
- h) alteração do Regulamento.

Parágrafo Único - Este Regulamento poderá ser alterado independentemente de assembleia geral, sempre que tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade do atendimento a exigência expressa da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, em virtude de atualização dos dados cadastrais da **ADMINISTRADORA** ou dos prestadores de serviços do **FUNDO**, ou ainda, devido a redução da taxa de administração ou da taxa de performance.

Artigo 23 - A convocação das assembleias será feita, no mínimo, com 10 (dez) dias de antecedência da data de sua realização, e poderá ser efetuada por meio físico ou eletrônico, a critério da **ADMINISTRADORA**.

Artigo 24 - É admitida a possibilidade de a **ADMINISTRADORA** adotar processo de consulta formal aos cotistas, em casos que julgar necessário. As deliberações serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos.

Artigo 25 - A Assembleia Geral pode ser realizada por meio eletrônico, devendo estar resguardados os meios para garantir a participação dos cotistas e a autenticidade e segurança na transmissão de informações, particularmente os votos, que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica legalmente reconhecida.

Artigo 26- Somente poderão votar nas assembleias, os cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano.

Artigo 27 - As demonstrações contábeis do **FUNDO** serão aprovadas em assembleia geral ordinária que se reunirá anualmente.

Artigo 28 - As deliberações relativas às demonstrações contábeis do **FUNDO** que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer cotistas.

CAPÍTULO VIII - DA FORMA DE COMUNICAÇÃO AOS COTISTAS

Artigo 29 - A **ADMINISTRADORA** disponibilizará os documentos e as informações do **FUNDO** a todos os cotistas preferencialmente por meio eletrônico, de acordo com a Instrução CVM n.º 555/14 e alterações posteriores.

Artigo 30 - O extrato, disponibilizado mensalmente aos cotistas, estará disponível nos canais de autoatendimento BB. O cotista poderá, também, solicitar este documento em sua agência de relacionamento.

Artigo 31– Caso a **ADMINISTRADORA** envie correspondência por meio físico aos cotistas, os custos decorrentes deste envio serão suportados pelo **FUNDO**.

CAPÍTULO IX - DOS ENCARGOS

Artigo 32 - Constituem encargos que poderão ser debitados ao **FUNDO** pela **ADMINISTRADORA**, no que couber:

- a) taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do **FUNDO**;
- b) despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na Instrução CVM n.º 555/14 e alterações posteriores;
- c) despesas com correspondências de interesse do **FUNDO**, inclusive comunicações aos cotistas;
- d) honorários e despesas do auditor independente;
- e) emolumentos e comissões pagas por operações do **FUNDO**;
- f) honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do **FUNDO**, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao **FUNDO**, se for o caso;
- g) parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;

- h) despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto decorrente de ativos financeiros do **FUNDO**;
- i) despesas com liquidação, registro, e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais;
- j) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários;
- k) no caso de **FUNDO** fechado, a contribuição anual devida às bolsas de valores ou às entidades do mercado organizado em que o **FUNDO** tenha suas cotas admitidas à negociação;
- l) as taxas de administração e de performance;
- m) os montantes devidos a **FUNDOS** investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance; e
- n) honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 33 - O exercício social do **FUNDO** compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Artigo 34 - Este Regulamento subordina-se às exigências previstas na legislação vigente divulgada pela Comissão de Valores Mobiliários, em especial, à Instrução CVM 555/14 e alterações posteriores.

Artigo 35 - Demais Informações podem ser consultadas no Formulário de Informações Complementares do **FUNDO**.

Artigo 36 - Esclarecimentos aos cotistas serão prestados por meio da Central de Atendimento Banco do Brasil S.A., conforme telefones abaixo:

Central de Atendimento BB

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

4004 0001 ou 0800 729 0001

(para serviços transacionais: saldo, extratos, pagamentos, resgates, transferências, demais transações, informações e dúvidas)

Serviços de Atendimento ao Consumidor - SAC

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

0800 729 0722 (para atendimento de: reclamações, cancelamentos, informações e dúvidas gerais)

+ 55 11 2845 7823 (ligações do exterior, inclusive a cobrar)

Deficiente Auditivo ou de Fala
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana
0800 729 0088

Ouvidoria BB
Atendimento em dias úteis, das 8h às 18h
0800 729 5678
(reclamações não solucionadas nos canais habituais de atendimento – agências, SAC e demais pontos)

Suporte Técnico
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana
0800 729 0200
(orientações técnicas para o uso adequado dos canais de atendimento)

Artigo 37 - A política de investimento do **FUNDO**, bem como as vedações/restrições à sua atividade encontram-se em conformidade com a legislação específica relativa ao seu público alvo.

Artigo 38 - Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro (RJ), com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para quaisquer ações nos processos judiciais relativos ao **FUNDO** ou a questões decorrentes deste Regulamento.

BB GESTÃO DE RECURSOS - DTVM S.A.

Andreia Costa Gomes Viana
Gerente Executivo

Guilherme Luiz Amadori
Gerente de Divisão

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 01/2018 ▼

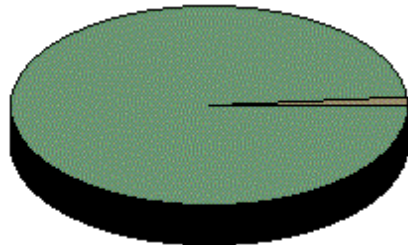
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ: 07.442.078/0001-05

Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Versão: 3.0



4.695.417.350,30	Títulos Públicos
31.002.711,75	Operações Compromissadas
1.824.598,82	Outras aplicações
95.570,92	Valores a pagar
12.936,16	Valores a receber
9.622,14	Disponibilidades

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 4.728.171.648,25

Data de Recebimento das Informações: 08/02/2018
13:27:18

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor: 00.000.000/0001-91 Denominação Social do emissor: BCO DO BRASIL	Para negociação								9.622,14	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/03/2020	Para negociação	Não					3.325		31.002.711,75	0,656
Outras aplicações Descrição: NTN-B PADRÃO POS - 15/08/2028 CNPJ do emissor: 00.394.460/0289-09 Denominação Social do emissor: SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	Para negociação	Não	0	0,00	530	1.800.204,14	530		1.824.598,82	0,039
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2050	Para negociação		2.550	9.122.267,78	1.900	6.533.563,82	196.395		700.211.505,14	14,809
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		5.100	16.912.009,75	5.300	17.487.308,46	208.770		694.831.264,17	14,696
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2045	Para negociação		13.550	46.058.418,24	12.300	41.811.536,41	122.240		425.944.168,85	9,009
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		3.550	11.547.246,22	3.200	10.392.330,53	106.218		346.745.399,50	7,334
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		12.700	40.826.020,45	12.300	39.552.251,11	106.850		343.930.077,81	7,274
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2035	Para negociação		1.350	4.629.825,11	2.200	7.387.636,22	93.783		323.435.733,41	6,841
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		2.550	8.384.326,04	2.300	7.550.093,65	89.234		293.850.017,57	6,215
Títulos Públicos	Para		0	0,00	3.500	11.112.659,78	87.103		277.689.299,79	5,873

Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2018	negociação									
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2024	Para negociação		2.000	6.650.825,28	2.500	8.335.826,13	80.770		272.170.878,68	5,756
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2023	Para negociação		9.000	29.413.778,67	5.300	17.331.791,85	76.030		250.043.352,29	5,288
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2026	Para negociação		0	0,00	2.770	9.412.023,16	67.620		231.174.858,91	4,889
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2040	Para negociação		3.950	13.767.272,25	2.000	6.963.271,37	64.030		226.858.613,81	4,798
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2030	Para negociação		1.500	4.951.930,55	700	2.382.805,33	48.920		169.023.470,46	3,575
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2055	Para negociação		0	0,00	850	2.930.370,50	39.320		139.508.709,91	2,951
Valores a pagar Descrição: TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								40.706,69	-0,001
Valores a pagar Descrição: TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								37.284,40	-0,001
Valores a pagar Descrição: SELIC A PAGAR	Para negociação								10.844,61	0
Valores a pagar Descrição: AUDITORIA A PAGAR	Para negociação								4.944,00	0
Valores a pagar Descrição: DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação								1.446,80	0
Valores a pagar Descrição: PROV.AUDIT 28/12/18	Para negociação								344,42	0
Valores a receber Descrição: DIFERIR CVM 29/03/18	Para negociação								12.936,16	0

[Fale com a CVM](#)

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 02/2018 ▼

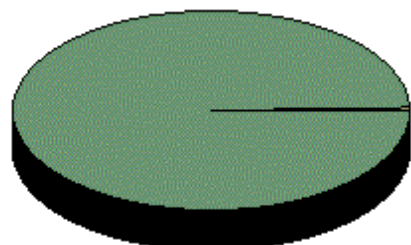
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ: 07.442.078/0001-05

Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Versão: 3.0



4.681.473.518,76	Títulos Públicos
8.091.957,32	Operações Compromissadas
3.615.604,61	Outras aplicações
90.202,99	Valores a pagar
7.997,26	Disponibilidades
7.750,87	Valores a receber

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 4.693.106.625,83

Data de Recebimento das Informações: 06/03/2018
15:28:18

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. LÍq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor: 00.000.000/0001-91 Denominação Social do emissor: BCO DO BRASIL	Para negociação								7.997,26	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2035	Para negociação	Não					2.406		8.017.100,87	0,171
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2021	Para negociação	Não					8		74.856,45	0,002
Outras aplicações Descrição: NTN-B PADRÃO POS - 15/08/2028 CNPJ do emissor: 00.394.460/0289-09 Denominação Social do emissor: SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	Para negociação	Não	530	1.808.582,51	1.080	3.597.720,05	1.080		3.615.604,61	0,077
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2050	Para negociação		1.100	3.853.556,66	4.590	16.097.997,10	199.885		700.521.412,08	14,927
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		4.200	13.646.824,38	5.390	17.534.311,93	209.960		683.591.581,70	14,566
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2045	Para negociação		620	2.164.784,16	2.750	9.593.908,15	124.370		436.877.449,74	9,309
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		2.000	6.572.888,49	2.100	6.855.173,57	106.318		349.801.292,20	7,454
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		6.800	21.964.952,89	2.500	8.038.354,36	102.550		331.261.253,32	7,058
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2035	Para negociação		700	2.405.489,53	2.545	8.779.875,13	95.628		330.281.055,37	7,038

Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2023	Para negociação		2.200	7.257.695,02	15.110	49.650.649,08	88.940		294.198.228,36	6,269
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		1.500	4.834.766,69	1.800	5.764.860,24	89.534		288.703.011,11	6,152
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2024	Para negociação		1.900	6.312.559,47	200	653.970,40	79.070		260.580.985,05	5,552
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2018	Para negociação		7.000	21.738.318,99	2.000	6.201.008,88	82.103		254.994.585,17	5,433
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2040	Para negociação		430	1.484.604,14	1.600	5.556.424,97	65.200		226.142.631,68	4,819
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2026	Para negociação		2.375	8.072.800,26	200	662.899,69	65.445		217.883.474,50	4,643
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2030	Para negociação		350	1.180.809,05	200	679.731,36	48.770		164.645.640,94	3,508
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2055	Para negociação		80	281.317,30	550	1.945.822,43	39.790		141.990.917,54	3,026
Valores a pagar Descrição: TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								37.821,32	-0,001
Valores a pagar Descrição: TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								33.861,92	-0,001
Valores a pagar Descrição: SELIC A PAGAR	Para negociação								10.909,81	0
Valores a pagar Descrição: AUDITORIA A PAGAR	Para negociação								4.944,00	0
Valores a pagar Descrição: DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação								1.956,84	0
Valores a pagar Descrição: PROV.AUDIT 28/12/18	Para negociação								709,10	0
Valores a receber Descrição: DIFERIR CVM 29/03/18	Para negociação								6.965,60	0
Valores a receber Descrição: ANBID DIFER 29/03/18	Para negociação								785,27	0

Fale com a CVM

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 03/2018 ▼

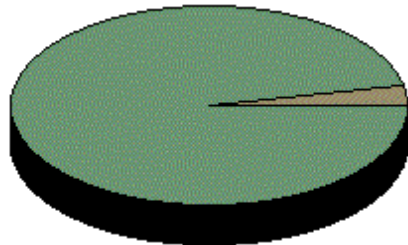
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ: 07.442.078/0001-05

Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Versão: 3.0



4.686.709.426,28	Títulos Públicos
75.385.088,20	Operações Compromissadas
3.632.956,36	Outras aplicações
91.028,19	Valores a pagar
9.314,85	Disponibilidades

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 4.765.645.757,50

Data de Recebimento das Informações: 04/04/2018
16:44:12

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. LÍq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor: 00.000.000/0001-91 Denominação Social do emissor: BCO DO BRASIL	Para negociação								9.314,85	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação	Não					8.020		75.385.088,20	1,582
Outras aplicações Descrição: NTN-B PADRÃO POS - 15/08/2028 CNPJ do emissor: 00.394.460/0289-09 Denominação Social do emissor: SECRETARIA TESOURO NACIONAL	Para negociação	Não	5	16.769,46	0	0,00	1.075		3.632.956,36	0,076
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		40	130.326,24	3.500	11.461.268,42	213.420		709.543.542,58	14,889
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2050	Para negociação		4.135	14.498.317,57	3.200	11.259.575,18	198.950		693.333.721,45	14,549
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2045	Para negociação		2.020	7.111.949,67	2.000	7.062.536,67	124.350		435.668.802,60	9,142
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		0	0,00	4.715	15.256.017,71	107.265		350.036.326,90	7,345
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		8.020	26.709.085,89	2.000	6.615.291,47	100.298		336.421.817,45	7,059
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2035	Para negociação		1.190	4.109.598,77	1.550	5.374.954,87	95.988		333.219.509,97	6,992
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		3.015	9.834.367,29	2.000	6.498.265,55	88.519		290.162.822,53	6,089
Títulos Públicos	Para		0	0,00	5.300	16.482.494,46	87.403		273.066.534,39	5,73

Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2018	negociação									
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2024	Para negociação		15	49.424,76	1.500	4.969.487,04	80.555		271.348.899,70	5,694
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2023	Para negociação		21.265	71.106.621,57	1.500	4.994.106,33	69.175		233.462.889,89	4,899
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2040	Para negociação		640	2.225.685,49	1.000	3.471.544,44	65.560		227.267.849,69	4,769
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2026	Para negociação		410	1.365.471,37	1.200	4.009.815,92	66.235		224.183.537,25	4,704
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2030	Para negociação		155	523.090,12	1.000	3.386.077,59	49.615		168.745.104,43	3,541
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2055	Para negociação		305	1.093.812,18	0	0,00	39.485		140.248.067,45	2,943
Valores a pagar Descrição: TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								39.691,70	-0,001
Valores a pagar Descrição: TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								37.847,64	-0,001
Valores a pagar Descrição: SELIC A PAGAR	Para negociação								10.455,51	0
Valores a pagar Descrição: DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação								1.898,78	0
Valores a pagar Descrição: PROV.AUDIT 28/12/18	Para negociação								1.134,56	0

[Fale com a CVM](#)

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 04/2018 ▼

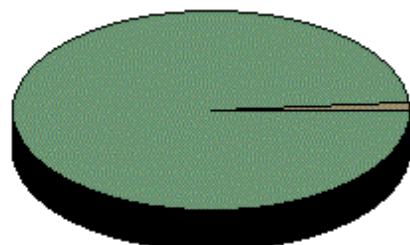
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ: 07.442.078/0001-05

Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Versão: 3.0



4.200.128.244,08	Títulos Públicos
24.151.745,98	Operações Compromissadas
3.631.728,51	Outras aplicações
85.665,46	Valores a pagar
14.251,68	Valores a receber
9.503,65	Disponibilidades

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 4.227.849.808,44

Data de Recebimento das Informações: 04/05/2018
18:43:41

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor: 00.000.000/0001-91 Denominação Social do emissor: BCO DO BRASIL	Para negociação								9.503,65	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação	Não					2.556		24.151.745,98	0,571
Outras aplicações Descrição: NTN-B PADRÃO POS - 15/08/2028 CNPJ do emissor: 00.394.460/0289-09 Denominação Social do emissor: SECRETARIA TESOUREIRO NACIONAL	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1.075		3.631.728,51	0,086
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		28.500	94.707.881,86	0	0,00	184.920		616.037.820,30	14,571
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2050	Para negociação		26.000	90.548.117,86	0	0,00	172.950		597.345.362,32	14,129
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2045	Para negociação		17.000	59.529.393,57	0	0,00	107.350		373.044.844,43	8,824
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		13.500	45.431.638,68	7.400	24.796.491,43	94.198		318.035.009,76	7,522
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		14.500	47.439.984,85	0	0,00	92.765		303.971.279,07	7,19
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2023	Para negociação		11.895	40.024.590,84	30.325	102.085.668,12	87.605		295.615.675,93	6,992
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2035	Para negociação		11.000	38.064.615,32	35	120.604,14	85.023		293.369.188,64	6,939

Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		12.000	39.568.301,51	2.800	9.234.198,51	79.319		262.468.698,44	6,208
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2018	Para negociação		12.000	37.595.489,55	0	0,00	75.403		236.594.679,81	5,596
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2024	Para negociação		13.000	43.663.843,43	2.000	6.699.585,57	69.555		233.658.172,93	5,527
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2026	Para negociação		12.000	40.609.313,66	3.625	12.224.822,15	57.860		195.569.168,58	4,626
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2040	Para negociação		10.000	34.626.070,17	1.000	3.438.164,70	56.560		194.752.104,80	4,606
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2030	Para negociação		10.500	35.716.419,33	4.000	13.525.272,97	43.115		146.175.558,68	3,457
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2055	Para negociação		2.495	8.789.313,22	0	0,00	36.990		130.112.328,29	3,078
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2028	Para negociação		0	0,00	1.000	3.386.786,30	1.000		3.378.352,10	0,08
Valores a pagar Descrição: TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								37.996,09	-0,001
Valores a pagar Descrição: TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								33.580,75	-0,001
Valores a pagar Descrição: SELIC A PAGAR	Para negociação								10.602,15	0
Valores a pagar Descrição: DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação								1.926,45	0
Valores a pagar Descrição: PROV.AUDIT 28/12/18	Para negociação								1.560,02	0
Valores a receber Descrição: DIFERIR CVM 29/06/18	Para negociação								13.405,58	0
Valores a receber Descrição: ANBID DIFER 30/05/18	Para negociação								845,65	0
Valores a receber Descrição: Outros Valores	Para negociação								0,45	0

Fale com a CVM

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 05/2018 ▼

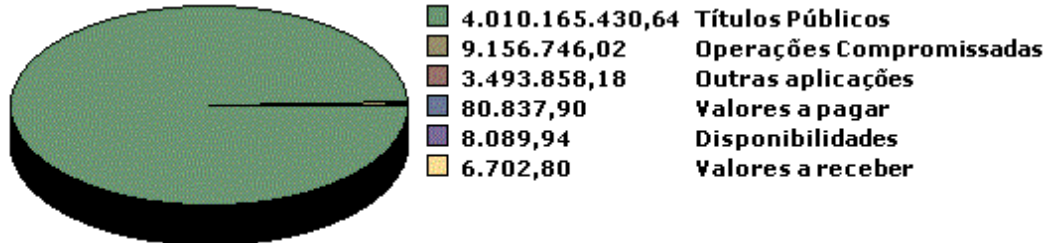
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ: 07.442.078/0001-05

Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Versão: 3.0



Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 4.022.749.989,68

Data de Recebimento das Informações: 05/06/2018
22:20:56

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. LÍq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor: 00.000.000/0001-91 Denominação Social do emissor: BCO DO BRASIL	Para negociação								8.089,94	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação	Não					964		9.156.746,02	0,228
Outras aplicações Descrição: NTN-B PADRÃO POS - 15/08/2028 CNPJ do emissor: 00.394.460/0289-09 Denominação Social do emissor: SECRETARIA TESOURO NACIONAL	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1.075		3.493.858,18	0,087
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		3.295	10.689.663,65	400	1.307.933,82	182.025		589.078.924,19	14,644
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2050	Para negociação		2.600	8.578.576,08	750	2.525.698,75	171.100		559.213.282,28	13,901
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2045	Para negociação		650	2.132.971,15	0	0,00	106.700		342.872.718,12	8,523
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2023	Para negociação		1.485	4.737.930,48	7.700	25.116.323,28	93.820		298.360.324,61	7,417
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		2.200	7.221.350,26	0	0,00	91.998		297.146.290,50	7,387
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		1.100	3.501.895,69	1.500	4.874.914,05	93.165		296.868.083,48	7,38
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2035	Para negociação		800	2.596.943,50	385	1.263.131,43	84.608		272.117.773,73	6,764
Títulos Públicos	Para		0	0,00	4.800	15.097.729,23	80.203		253.714.329,90	6,307

Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2018	negociação									
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		2.300	7.566.360,33	0	0,00	77.019		252.832.664,22	6,285
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2024	Para negociação		1.400	4.600.551,55	0	0,00	68.155		221.390.039,12	5,503
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2040	Para negociação		200	673.898,11	200	673.836,65	56.560		185.114.776,95	4,602
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2026	Para negociação		2.100	6.941.961,36	100	329.521,48	55.860		181.664.048,08	4,516
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2030	Para negociação		750	2.528.345,57	0	0,00	42.365		138.029.267,45	3,431
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2055	Para negociação		900	3.122.993,58	600	1.994.994,12	36.690		118.512.807,38	2,946
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2028	Para negociação		0	0,00	0	0,00	1.000		3.250.100,63	0,081
Valores a pagar Descrição: TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								34.591,60	-0,001
Valores a pagar Descrição: TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								32.117,91	-0,001
Valores a pagar Descrição: SELIC A PAGAR	Para negociação								10.292,91	0
Valores a pagar Descrição: PROV.AUDIT 28/12/18	Para negociação								1.985,48	0
Valores a pagar Descrição: DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação								1.850,00	0
Valores a receber Descrição: DIFERIR CVM 29/06/18	Para negociação								6.702,80	0

Fale com a CVM

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 06/2018 ▼

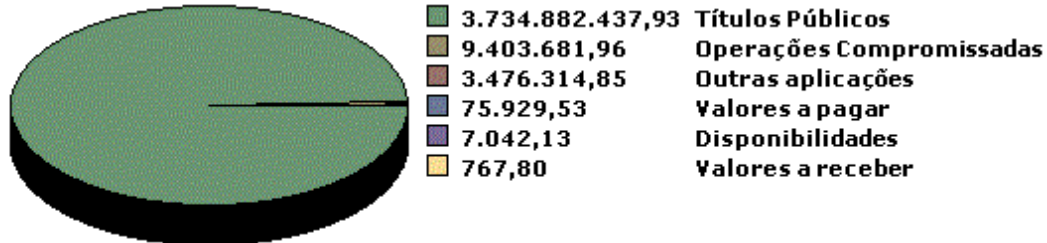
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ: 07.442.078/0001-05

Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Versão: 3.0



Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 3.747.694.315,14

Data de Recebimento das Informações: 03/07/2018
16:34:08

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. LÍq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor: 00.000.000/0001-91 Denominação Social do emissor: BCO DO BRASIL	Para negociação								7.042,13	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2021	Para negociação	Não					984		9.403.681,96	0,251
Outras aplicações Descrição: NTN-B PADRÃO POS - 15/08/2028 CNPJ do emissor: 00.394.460/0289-09 Denominação Social do emissor: SECRETARIA TESOURO NACIONAL	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1.075		3.476.314,85	0,093
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		12.181	39.179.520,50	0	0,00	169.844		551.381.065,00	14,713
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2050	Para negociação		11.700	37.381.567,90	1.000	3.185.491,91	160.400		516.244.831,73	13,775
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2045	Para negociação		8.000	25.117.569,34	0	0,00	98.700		312.915.219,26	8,35
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2023	Para negociação		7.810	24.612.972,23	2.000	6.369.399,81	88.010		280.900.748,77	7,495
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		6.000	19.137.131,85	0	0,00	87.165		280.040.320,50	7,472
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		6.500	20.812.162,65	0	0,00	85.498		276.487.401,88	7,378
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2035	Para negociação		5.550	17.534.483,19	0	0,00	79.058		252.242.117,06	6,731
Títulos Públicos	Para		9.550	30.291.395,14	4.000	12.718.197,90	74.653		238.866.386,73	6,374

Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2018	negociação									
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		5.850	19.106.476,70	500	1.620.939,24	71.669		235.548.011,04	6,285
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2024	Para negociação		4.000	12.758.380,08	0	0,00	64.155		208.419.545,03	5,561
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2040	Para negociação		3.800	12.168.708,40	0	0,00	52.760		170.655.234,48	4,554
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2026	Para negociação		4.300	13.852.682,99	0	0,00	51.560		166.678.395,40	4,447
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2030	Para negociação		2.275	7.317.036,79	0	0,00	40.090		129.368.690,34	3,452
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2055	Para negociação		1.450	4.565.625,63	0	0,00	35.240		111.900.689,46	2,986
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2028	Para negociação		0	0,00	0	0,00	1.000		3.233.781,25	0,086
Valores a pagar Descrição: TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								31.993,78	-0,001
Valores a pagar Descrição: TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								29.799,03	-0,001
Valores a pagar Descrição: SELIC A PAGAR	Para negociação								9.827,00	0
Valores a pagar Descrição: PROV.AUDIT 28/12/18	Para negociação								2.410,94	0
Valores a pagar Descrição: DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação								1.898,78	0
Valores a receber Descrição: ANBID DIFER 31/07/18	Para negociação								767,80	0

[Fale com a CVM](#)

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 07/2018 ▼

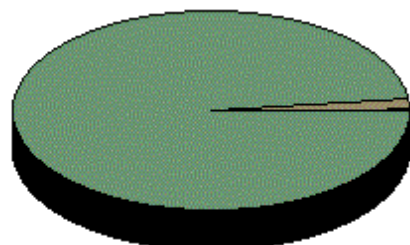
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ: 07.442.078/0001-05

Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Versão: 3.0



3.894.522.767,54	Títulos Públicos
33.805.234,18	Operações Compromissadas
3.567.876,19	Outras aplicações
78.089,96	Valores a pagar
13.405,58	Valores a receber
230,07	Disponibilidades

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 3.931.831.423,60

Data de Recebimento das Informações: 02/08/2018
17:57:36

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. LÍq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor: 00.000.000/0001-91 Denominação Social do emissor: BCO DO BRASIL	Para negociação								230,07	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2021	Para negociação	Não					3.507		33.699.326,69	0,857
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 100000 Venc.: 01/07/2020	Para negociação	Não					125		105.907,49	0,003
Outras aplicações Descrição: NTN-B PADRÃO POS - 15/08/2028 CNPJ do emissor: 00.394.460/0289-09 Denominação Social do emissor: SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1.075		3.567.876,19	0,091
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		9.700	31.831.215,14	8.400	27.630.835,64	168.544		558.095.211,53	14,194
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2050	Para negociação		5.920	19.576.126,79	11.400	38.002.624,36	165.880		553.620.301,08	14,08
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2045	Para negociação		13.300	43.321.499,89	18.470	60.042.994,13	103.870		341.042.275,18	8,674
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2023	Para negociação		70	223.970,26	4.670	15.234.596,74	92.610		301.851.463,06	7,677
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		1.500	4.830.695,73	4.640	14.992.087,90	90.305		292.102.991,31	7,429
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		4.250	13.879.780,32	6.000	19.640.478,55	87.248		287.066.081,74	7,301

Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2035	Para negociação		780	2.515.029,59	3.130	10.261.248,00	81.408		266.744.121,93	6,784
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		1.000	3.299.497,44	3.625	12.004.683,88	74.294		246.911.063,08	6,28
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2018	Para negociação		3.250	10.413.660,58	0	0,00	71.403		229.664.257,19	5,841
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2024	Para negociação		0	0,00	4.530	15.052.555,39	68.685		228.143.135,64	5,802
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2040	Para negociação		8.222	27.090.137,14	7.075	23.339.588,06	51.613		172.369.480,22	4,384
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2026	Para negociação		1.000	3.263.078,03	610	2.010.699,07	51.170		169.283.660,95	4,305
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2030	Para negociação		1.500	4.897.735,21	90	297.841,63	38.680		128.083.552,85	3,258
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2055	Para negociação		140	453.803,42	145	478.490,24	35.245		116.226.217,19	2,956
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2028	Para negociação		0	0,00	0	0,00	1.000		3.318.954,59	0,084
Valores a pagar Descrição: TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								33.231,42	-0,001
Valores a pagar Descrição: TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								31.218,58	-0,001
Valores a pagar Descrição: SELIC A PAGAR	Para negociação								8.908,87	0
Valores a pagar Descrição: PROV.AUDIT 28/12/18	Para negociação								2.856,70	0
Valores a pagar Descrição: DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação								1.874,39	0
Valores a receber Descrição: DIFERIR CVM 28/09/18	Para negociação								13.405,58	0

Fale com a CVM

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 08/2018 ▼

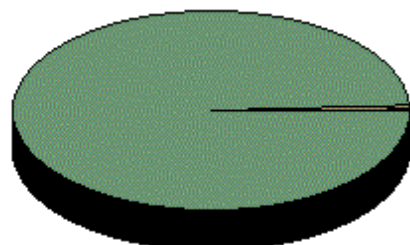
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ: 07.442.078/0001-05

Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Versão: 3.0



3.748.292.392,32	Títulos Públicos
12.691.718,52	Operações Compromissadas
3.468.781,44	Outras aplicações
78.594,50	Valores a pagar
6.774,93	Valores a receber
42,23	Disponibilidades

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 3.764.381.114,94

Data de Recebimento das Informações: 06/09/2018
15:42:52

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor: 00.000.000/0001-91 Denominação Social do emissor: BCO DO BRASIL	Para negociação								42,23	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação	Não					1.303		12.582.360,54	0,334
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 100000 Venc.: 01/07/2019	Para negociação	Não					117		109.357,98	0,003
Outras aplicações Descrição: NTN-B PADRÃO POS - 15/08/2028 CNPJ do emissor: 00.394.460/0289-09 Denominação Social do emissor: SECRETARIA TESOURO NACIONAL	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1.075		3.468.781,44	0,092
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		5.650	18.368.297,60	12.000	38.601.206,00	174.894		559.256.432,05	14,857
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2050	Para negociação		2.800	9.277.251,71	9.500	31.306.384,74	172.580		554.638.062,25	14,734
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2045	Para negociação		3.590	11.868.642,76	7.500	25.367.710,28	107.780		351.344.859,80	9,333
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2023	Para negociação		5.250	17.166.057,24	10.700	34.930.360,24	98.060		318.388.900,40	8,458
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		2.080	6.741.140,62	4.500	14.599.823,54	92.725		301.100.228,81	7,999
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199	Para negociação		2.575	8.476.932,05	6.000	19.718.619,89	90.673		296.888.853,64	7,887

Venc.: 15/05/2021										
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2035	Para negociação		5.270	17.398.941,72	9.850	32.902.549,08	85.988		281.873.097,78	7,488
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		1.265	4.120.391,39	4.000	12.963.289,96	77.029		249.320.290,07	6,623
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2024	Para negociação		1.060	3.448.774,59	0	0,00	67.625		217.053.386,83	5,766
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2040	Para negociação		540	1.780.213,46	5.000	16.748.805,72	56.073		181.931.798,40	4,833
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2026	Para negociação		2.060	6.725.986,89	4.500	14.603.843,84	53.610		172.617.964,43	4,586
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2030	Para negociação		1.530	4.980.834,23	5.000	16.258.355,87	42.150		135.824.455,05	3,608
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2055	Para negociação		30	99.640,30	3.000	10.116.402,27	38.215		124.827.289,38	3,316
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2028	Para negociação		0	0,00	0	0,00	1.000		3.226.773,43	0,086
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2018	Para negociação		71.403	230.396.250,72	0	0,00	0		0,00	0
Valores a pagar Descrição: TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								35.238,32	-0,001
Valores a pagar Descrição: TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								29.879,85	-0,001
Valores a pagar Descrição: SELIC A PAGAR	Para negociação								8.303,53	0
Valores a pagar Descrição: PROV.AUDIT 28/12/18	Para negociação								3.322,80	0
Valores a pagar Descrição: DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação								1.850,00	0
Valores a receber Descrição: DIFERIR CVM 28/09/18	Para negociação								6.064,44	0
Valores a receber Descrição: ANBID DIFER 28/09/18	Para negociação								710,49	0

[Fale com a CVM](#)

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 09/2018 ▼

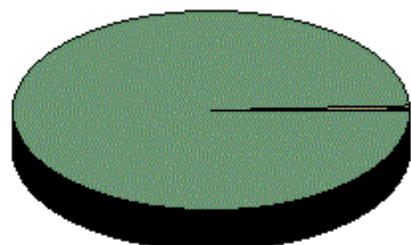
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ: 07.442.078/0001-05

Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Versão: 3.0



3.631.802.069,03	Títulos Públicos
11.526.388,00	Operações Compromissadas
3.428.532,29	Outras aplicações
70.804,51	Valores a pagar
311,00	Disponibilidades

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 3.646.686.495,81

Data de Recebimento das Informações: 05/10/2018
14:51:08

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor: 00.000.000/0001-91 Denominação Social do emissor: BCO DO BRASIL	Para negociação								311,00	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação	Não					1.188		11.526.388,00	0,316
Outras aplicações Descrição: NTN-B PADRÃO POS - 15/08/2028 CNPJ do emissor: 00.394.460/0289-09 Denominação Social do emissor: SECRETARIA TESOUREIRO NACIONAL	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1.075		3.428.532,29	0,094
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		5.700	18.271.154,37	0	0,00	169.194		545.637.598,27	14,963
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2050	Para negociação		5.720	18.216.341,30	1.720	5.468.688,16	168.580		535.685.735,96	14,69
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2045	Para negociação		6.000	19.391.263,43	0	0,00	101.780		328.094.050,18	8,997
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2023	Para negociação		1.500	4.860.210,66	0	0,00	96.560		314.673.987,81	8,629
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		2.000	6.536.108,06	0	0,00	90.725		297.322.210,66	8,153
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		3.000	9.884.289,95	0	0,00	87.673		290.440.305,68	7,964
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2035	Para negociação		2.500	8.133.480,11	0	0,00	83.488		270.493.728,53	7,418
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199	Para negociação		2.300	7.506.681,55	0	0,00	74.729		244.867.134,37	6,715

Venc.: 15/08/2020										
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2024	Para negociação		2.400	7.684.240,09	0	0,00	65.225		208.813.963,18	5,726
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2040	Para negociação		1.500	4.809.604,53	0	0,00	54.573		174.426.603,61	4,783
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2026	Para negociação		1.000	3.211.148,52	0	0,00	52.610		167.900.879,05	4,604
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2030	Para negociação		1.000	3.201.008,27	0	0,00	41.150		131.377.372,04	3,603
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2055	Para negociação		1.400	4.517.043,06	0	0,00	36.815		118.879.167,32	3,26
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2028	Para negociação		0	0,00	0	0,00	1.000		3.189.332,37	0,087
Valores a pagar Descrição: TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								29.020,38	-0,001
Valores a pagar Descrição: TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								27.948,13	-0,001
Valores a pagar Descrição: SELIC A PAGAR	Para negociação								8.253,78	0
Valores a pagar Descrição: PROV.AUDIT 28/12/18	Para negociação								3.707,83	0
Valores a pagar Descrição: DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação								1.874,39	0

Fale com a CVM

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 10/2018 ▼

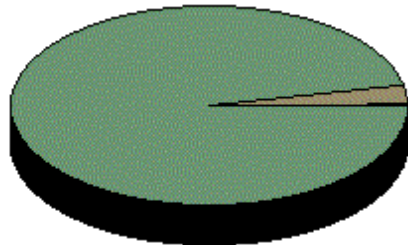
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ: 07.442.078/0001-05

Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Versão: 3.0



3.536.608.171,82	Títulos Públicos
56.514.910,11	Operações Compromissadas
3.559.463,47	Outras aplicações
73.599,83	Valores a pagar
13.634,16	Valores a receber
9.070,31	Disponibilidades

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 3.596.631.650,04

Data de Recebimento das Informações: 05/11/2018 19:53:36

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. LÍq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor: 00.000.000/0001-91 Denominação Social do emissor: BCO DO BRASIL	Para negociação								9.070,31	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação	Não					5.783		56.417.525,53	1,569
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2024	Para negociação	Não					10		97.384,58	0,003
Outras aplicações Descrição: NTN-B PADRÃO POS - 15/08/2028 CNPJ do emissor: 00.394.460/0289-09 Denominação Social do emissor: SECRETARIA TESOUREIRO NACIONAL	Para negociação	Não	50	172.457,43	0	0,00	1.025		3.559.463,47	0,099
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2050	Para negociação		18.600	60.118.770,80	5.000	17.797.064,18	154.980		556.230.125,30	15,465
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		20.000	64.938.843,21	1.000	3.308.439,70	150.194		504.373.499,81	14,023
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2045	Para negociação		7.000	23.069.330,54	0	0,00	94.780		341.367.051,65	9,491
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		7.000	22.959.442,30	10.000	33.022.567,93	93.725		309.514.075,01	8,606
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2023	Para negociação		25.320	83.850.066,78	11.000	36.320.087,46	82.240		281.425.234,08	7,825
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2035	Para negociação		7.000	22.653.404,29	0	0,00	76.488		271.848.014,25	7,558

Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		19.050	63.875.981,89	2.000	6.669.236,58	70.623		240.057.936,19	6,675
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2024	Para negociação		10.000	32.011.821,52	3.000	10.024.085,39	58.225		197.915.499,42	5,503
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		16.000	53.024.645,37	0	0,00	58.729		195.770.609,75	5,443
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2040	Para negociação		0	0,00	0	0,00	54.573		193.390.276,02	5,377
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2026	Para negociação		0	0,00	0	0,00	52.610		180.781.717,92	5,026
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2055	Para negociação		2.000	6.467.545,38	0	0,00	34.815		127.561.394,00	3,547
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2030	Para negociação		5.000	16.020.388,38	0	0,00	36.150		125.954.796,55	3,502
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2028	Para negociação		0	0,00	2.000	6.677.316,80	3.000		10.417.941,87	0,29
Valores a pagar Descrição: TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								30.893,71	-0,001
Valores a pagar Descrição: TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								28.515,78	-0,001
Valores a pagar Descrição: SELIC A PAGAR	Para negociação								8.186,68	0
Valores a pagar Descrição: PROV.AUDIT 28/12/18	Para negociação								4.153,66	0
Valores a pagar Descrição: DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação								1.850,00	0
Valores a receber Descrição: DIFERIR CVM 28/12/18	Para negociação								12.936,16	0
Valores a receber Descrição: ANBID DIFER 30/11/18	Para negociação								698,00	0

Fale com a CVM

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 11/2018 ▼

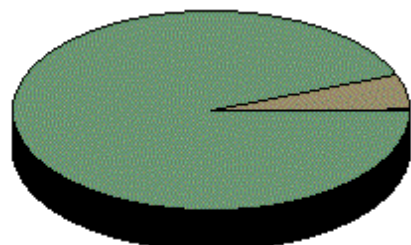
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ: 07.442.078/0001-05

Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Versão: 3.0



3.620.291.286,54	Títulos Públicos
109.644.370,38	Operações Compromissadas
3.576.211,56	Outras aplicações
73.138,46	Valores a pagar
6.631,39	Disponibilidades
6.302,21	Valores a receber

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 3.733.451.663,62

Data de Recebimento das Informações: 04/12/2018
16:13:59

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. LÍq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor: 00.000.000/0001-91 Denominação Social do emissor: BCO DO BRASIL	Para negociação								6.631,39	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação	Não					11.183		109.644.370,38	2,937
Outras aplicações Descrição: NTN-B PADRÃO POS - 15/08/2028 CNPJ do emissor: 00.394.460/0289-09 Denominação Social do emissor: SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1.025		3.576.211,56	0,096
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2050	Para negociação		500	1.828.226,61	12.500	44.886.949,48	166.980		612.414.705,22	16,403
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		0	0,00	8.500	28.556.636,92	158.694		534.579.368,71	14,319
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2045	Para negociação		0	0,00	0	0,00	94.780		339.052.698,26	9,081
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2023	Para negociação		7.790	26.034.504,77	7.500	25.018.938,55	81.950		273.176.722,62	7,317
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2035	Para negociação		0	0,00	600	2.128.690,80	77.088		270.146.212,45	7,236
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		100	332.034,13	11.000	37.401.488,95	81.523		269.904.100,00	7,229
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		10.000	32.979.307,23	0	0,00	83.725		268.243.192,91	7,185
Títulos Públicos	Para		0	0,00	0	0,00	58.225		198.182.809,76	5,308

Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2024	negociação									
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2026	Para negociação		0	0,00	4.500	15.473.961,57	57.110		196.933.088,23	5,275
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2040	Para negociação		0	0,00	0	0,00	54.573		196.767.862,63	5,27
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		0	0,00	0	0,00	58.729		196.008.251,37	5,25
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2055	Para negociação		0	0,00	0	0,00	34.815		127.278.584,86	3,409
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2030	Para negociação		0	0,00	0	0,00	36.150		127.136.728,86	3,405
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2028	Para negociação		0	0,00	0	0,00	3.000		10.466.960,66	0,28
Valores a pagar Descrição: TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								29.527,60	-0,001
Valores a pagar Descrição: TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								29.154,08	-0,001
Valores a pagar Descrição: SELIC A PAGAR	Para negociação								7.943,70	0
Valores a pagar Descrição: PROV.AUDIT 28/12/18	Para negociação								4.558,96	0
Valores a pagar Descrição: DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação								1.954,12	0
Valores a receber Descrição: DIFERIR CVM 28/12/18	Para negociação								6.302,21	0

Fale com a CVM

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 12/2018 ▼

Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ: 07.442.078/0001-05

Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Versão: 3.0

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 3.870.963.791,60

Data de Recebimento das Informações: 07/01/2019
18:16:22

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Disponibilidades Descrição: BANCO BRASIL CAIXA CNPJ do emissor: 00.000.000/0001-91 Denominação Social do emissor: BCO DO BRASIL	Para negociação								5.007,02	0
Mercado Futuro - Posições compradas Descrição: DAP FUTURO BMF - 17/08/2020 CNPJ do emissor: 54.641.030/0001-06 Denominação Social do emissor: BMF - BOLSA DE MERCADORIAS E FUTUROS	Para negociação		0	0,00	105	12.627.880,65	105		-6.957,30	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação	Não					6.374		62.806.863,50	1,623
Outras aplicações Descrição: NTN-B PADRÃO POS - 15/08/2028 CNPJ do emissor: 00.394.460/0289-09 Denominação Social do emissor: SECRETARIA TESOUREIRO NACIONAL	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1.025		3.632.041,93	0,094
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2050	Para negociação		8.000	29.323.418,60	200	738.913,87	159.180		595.212.724,91	15,376
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2022	Para negociação		1.000	3.392.506,08	3.250	10.971.231,03	160.944		551.100.681,31	14,237
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2045	Para negociação		9.000	32.172.110,56	17.150	61.415.396,11	102.930		375.714.408,31	9,706
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2023	Para negociação		14.000	47.032.259,28	34.500	115.558.370,57	102.450		348.092.711,67	8,992
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2035	Para negociação		0	0,00	4.600	16.141.609,58	81.688		291.097.335,74	7,52
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2021	Para negociação		5.000	16.675.669,72	5.700	18.953.303,48	82.223		276.156.725,89	7,134
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação		5.000	16.048.679,58	150	481.648,32	78.875		253.735.881,65	6,555
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199	Para negociação		2.000	6.834.264,05	11.300	38.633.131,77	67.525		234.024.185,61	6,046

Venc.: 15/08/2024										
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2020	Para negociação		0	0,00	10.000	33.445.644,38	68.729		231.564.119,74	5,982
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2040	Para negociação		0	0,00	0	0,00	54.573		200.362.081,00	5,176
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2026	Para negociação		10.000	34.676.686,17	0	0,00	47.110		165.297.429,86	4,27
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2055	Para negociação		0	0,00	0	0,00	34.815		130.235.805,59	3,364
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2030	Para negociação		0	0,00	0	0,00	36.150		128.974.686,76	3,332
Títulos Públicos Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/08/2028	Para negociação		0	0,00	3.500	12.372.893,72	6.500		23.032.461,05	0,595
Valores a pagar Descrição: TAXA ADMIN A PAGAR	Para negociação								30.724,42	-0,001
Valores a pagar Descrição: TXCUSTÓDIA A PAGAR	Para negociação								30.220,28	-0,001
Valores a pagar Descrição: SELIC A PAGAR	Para negociação								7.357,60	0
Valores a pagar Descrição: AUDITORIA A PAGAR	Para negociação								4.944,00	0
Valores a pagar Descrição: DESP. CETIP A PAGAR	Para negociação								1.923,17	0
Valores a pagar Descrição: ORDEM COMPRA A PAGAR	Para negociação								0,97	0
Valores a receber Descrição: ANBID DIFER 31/01/19	Para negociação								767,80	0

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Jan/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO		CNPJ: 07.442.078/0001-05
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO		Cód. CVM: 59706
Administrador:	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A		CNPJ: 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI

Informações referentes a 01/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cot

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de

juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B - Índice de Mercado ANBIMA série B, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 10.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,00
Resgate mínimo	R\$ 0,00
Horário para aplicação e resgate	15:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.

Taxa de administração	0,2% Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo:
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,0752% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/02/2017 a 31/01/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bb.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 4.728.171.648,25 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Públicos Federais	99%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	1%
Outras Aplicações	0%

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 5

Menor Risco					Maior Risco
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 79,41%. No mesmo período o índice de referência [IMA-B] variou 78,29%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B]
2018	3,38%	3,4%	99,5%
2017	12,52%	12,79%	97,86%
2016	24,52%	24,81%	98,81%
2015	8,53%	8,88%	96%
2014	14,13%	14,54%	97,16%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B]
2	3,85%	3,85%	99,93%
3	1,02%	1,04%	97,53%
4	-0,34%	-0,32%	107%
5	-1,2%	-1,19%	100,75%
6	0,15%	0,16%	89,27%
7	3,96%	4%	98,98%
8	1,32%	1,34%	98,49%
9	1,78%	1,81%	98,34%
10	-0,4%	-0,38%	105,49%
11	-0,78%	-0,76%	101,89%
12	0,81%	0,83%	97,63%
1	3,38%	3,4%	99,5%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.102,26, já deduzidos impostos no valor de R\$ 21,91.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 1,04.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:**[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 2,74	R\$ 5,04
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 328,26	R\$ 271,92

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 38087500
- b. Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br
- c. Reclamações: bddtvm@bb.com.br - Praça XV de Novembro 20, 3º and,

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de	Cotas de fundos de investimento regulados por

investimento	outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Fev/2018 ▼	Exibir
Nome do Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	CNPJ: 07.442.078/0001-05
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 59706
Administrador:	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	CNPJ: 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI

Informações referentes a 02/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cot

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de

juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B - Índice de Mercado ANBIMA série B, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 10.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,00
Resgate mínimo	R\$ 0,00
Horário para aplicação e resgate	15:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.

Taxa de administração	0,2% Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo:
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,0604% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/03/2017 a 28/02/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bb.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 4.693.106.625,83 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Públicos Federais	100%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	0%
Outras Aplicações	0%

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 5

Menor Risco					Maior Risco				
1	2	3	4	5	1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 80,36%. No mesmo período o índice de referência [IMA-B] variou 79,24%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B]
2018	3,93%	3,97%	99,08%
2017	12,52%	12,79%	97,86%
2016	24,52%	24,81%	98,81%
2015	8,53%	8,88%	96%
2014	14,13%	14,54%	97,16%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B]
3	1,02%	1,04%	97,53%
4	-0,34%	-0,32%	107%
5	-1,2%	-1,19%	100,75%
6	0,15%	0,16%	89,27%
7	3,96%	4%	98,98%
8	1,32%	1,34%	98,49%
9	1,78%	1,81%	98,34%
10	-0,4%	-0,38%	105,49%
11	-0,78%	-0,76%	101,89%
12	0,81%	0,83%	97,63%
1	3,38%	3,4%	99,5%
2	0,53%	0,55%	96,52%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.102,26, já deduzidos impostos no valor de R\$ 21,91.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 1,04.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 2,20	R\$ 4,05
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 328,80	R\$ 272,78

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. **Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 38087500
- b. Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br
- c. Reclamações: bddtvm@bb.com.br - Praça XV de Novembro 20, 3º and,

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de	Cotas de fundos de investimento regulados por

investimento	outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Mar/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO		CNPJ: 07.442.078/0001-05
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO		Cód. CVM: 59706
Administrador:	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A		CNPJ: 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI

Informações referentes a 03/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cot

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de

juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B - Índice de Mercado ANBIMA série B, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 10.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,00
Resgate mínimo	R\$ 0,00
Horário para aplicação e resgate	15:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.

Taxa de administração	0,2%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,0393% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/04/2017 a 29/03/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bb.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 4.765.645.757,50 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Públicos Federais	98%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	2%
Outras Aplicações	0%

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 5

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: **81,98%**. No mesmo período o índice de referência [IMA-B] variou **80,88%**.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B]
2018	4,86%	4,94%	98,45%
2017	12,52%	12,79%	97,86%
2016	24,52%	24,81%	98,81%
2015	8,53%	8,88%	96%
2014	14,13%	14,54%	97,16%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B]
4	-0,34%	-0,32%	107%
5	-1,2%	-1,19%	100,75%
6	0,15%	0,16%	89,27%
7	3,96%	4%	98,98%
8	1,32%	1,34%	98,49%
9	1,78%	1,81%	98,34%
10	-0,4%	-0,38%	105,49%
11	-0,78%	-0,76%	101,89%
12	0,81%	0,83%	97,63%
1	3,38%	3,4%	99,5%
2	0,53%	0,55%	96,52%
3	0,9%	0,94%	95,91%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.102,26, já deduzidos impostos no valor de R\$ 21,91.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 1,04.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:**[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 1,43	R\$ 2,64
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 329,57	R\$ 274,00

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. **Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 38087500
- b. Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br
- c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br - Praça XV de Novembro 20, 3º and,

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de	Cotas de fundos de investimento regulados por

investimento	outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Abr/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO		CNPJ: 07.442.078/0001-05
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO		Cód. CVM: 59706
Administrador:	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A		CNPJ: 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI

Informações referentes a 04/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO**, administrado por **BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A** e gerido por **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cot

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de

juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B - Índice de Mercado ANBIMA série B, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 10.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,01
Resgate mínimo	R\$ 0,01
Horário para aplicação e resgate	15:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,01
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura do 1º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.

Taxa de administração	0,2%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,0223% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/05/2017 a 30/04/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bb.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 4.227.849.808,44 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Públicos Federais	99%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	1%
Outras Aplicações	0%

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 5

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: **81,7%**. No mesmo período o índice de referência [IMA-B] variou **80,63%**.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B]
2018	4,71%	4,79%	98,26%
2017	12,52%	12,79%	97,86%
2016	24,52%	24,81%	98,81%
2015	8,53%	8,88%	96%
2014	14,13%	14,54%	97,16%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B]
5	-1,2%	-1,19%	100,75%
6	0,15%	0,16%	89,27%
7	3,96%	4%	98,98%
8	1,32%	1,34%	98,49%
9	1,78%	1,81%	98,34%
10	-0,4%	-0,38%	105,49%
11	-0,78%	-0,76%	101,89%
12	0,81%	0,83%	97,63%
1	3,38%	3,4%	99,5%
2	0,53%	0,55%	96,52%
3	0,9%	0,94%	95,91%
4	-0,15%	-0,14%	104,56%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.102,26, já deduzidos impostos no valor de R\$ 21,91.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 1,04.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:**[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 0,81	R\$ 1,49
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 330,19	R\$ 274,99

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. **Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 38087500
- b. Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br
- c. Reclamações: bddtvm@bb.com.br - Praça XV de Novembro 20, 3º and,

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de	Cotas de fundos de investimento regulados por

investimento	outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Mai/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO		CNPJ: 07.442.078/0001-05
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO		Cód. CVM: 59706
Administrador:	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A		CNPJ: 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI

Informações referentes a 05/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO**, administrado por **BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A** e gerido por **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cot

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de

juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B - Índice de Mercado ANBIMA série B, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 10.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,01
Resgate mínimo	R\$ 0,01
Horário para aplicação e resgate	15:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,01
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura do 1º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.

Taxa de administração	0,2%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,001% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/06/2017 a 30/05/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bb.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 4.022.749.989,68 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Públicos Federais	100%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	0%
Outras Aplicações	0%

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 5

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: **75,95%**. No mesmo período o índice de referência [IMA-B] variou **75,05%**.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B]
2018	1,39%	1,48%	93,9%
2017	12,52%	12,79%	97,86%
2016	24,52%	24,81%	98,81%
2015	8,53%	8,88%	96%
2014	14,13%	14,54%	97,16%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B]
6	0,15%	0,16%	89,27%
7	3,96%	4%	98,98%
8	1,32%	1,34%	98,49%
9	1,78%	1,81%	98,34%
10	-0,4%	-0,38%	105,49%
11	-0,78%	-0,76%	101,89%
12	0,81%	0,83%	97,63%
1	3,38%	3,4%	99,5%
2	0,53%	0,55%	96,52%
3	0,9%	0,94%	95,91%
4	-0,15%	-0,14%	104,56%
5	-3,17%	-3,16%	100,29%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.102,26, já deduzidos impostos no valor de R\$ 21,91.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 1,04.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 0,03	R\$ 0,06
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 330,97	R\$ 276,22

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. **Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 38087500
- b. Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br
- c. Reclamações: bddtvm@bb.com.br - Praça XV de Novembro 20, 3º and,

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de	Cotas de fundos de investimento regulados por

investimento	outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Jun/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO		CNPJ: 07.442.078/0001-05
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO		Cód. CVM: 59706
Administrador:	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A		CNPJ: 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI

Informações referentes a 06/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cot

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de

juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B - Índice de Mercado ANBIMA série B, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 10.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,01
Resgate mínimo	R\$ 0,01
Horário para aplicação e resgate	15:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,01
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura do 1º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.

Taxa de administração	0,2%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/07/2017 a 29/06/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bb.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 3.747.694.315,14 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Públicos Federais	100%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	0%
Outras Aplicações	0%

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 5

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: **75,33%**. No mesmo período o índice de referência [IMA-B] variou **74,5%**.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B]
2018	1,04%	1,16%	89,48%
2017	12,52%	12,79%	97,86%
2016	24,52%	24,81%	98,81%
2015	8,53%	8,88%	96%
2014	14,13%	14,54%	97,16%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B]
7	3,96%	4%	98,98%
8	1,32%	1,34%	98,49%
9	1,78%	1,81%	98,34%
10	-0,4%	-0,38%	105,49%
11	-0,78%	-0,76%	101,89%
12	0,81%	0,83%	97,63%
1	3,38%	3,4%	99,5%
2	0,53%	0,55%	96,52%
3	0,9%	0,94%	95,91%
4	-0,15%	-0,14%	104,56%
5	-3,17%	-3,16%	100,29%
6	-0,35%	-0,32%	109,73%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.102,26, já deduzidos impostos no valor de R\$ 21,91.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 1,04.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:**[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 331,00	R\$ 276,28

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. **Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 38087500
- b. Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br
- c. Reclamações: bddtvm@bb.com.br - Praça XV de Novembro 20, 3º and,

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de	Cotas de fundos de investimento regulados por

investimento	outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Jul/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO		CNPJ: 07.442.078/0001-05
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO		Cód. CVM: 59706
Administrador:	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A		CNPJ: 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI

Informações referentes a 07/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cot

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de

juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B - Índice de Mercado ANBIMA série B, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 10.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,01
Resgate mínimo	R\$ 0,01
Horário para aplicação e resgate	15:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,01
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura do 1º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.

Taxa de administração	0,2%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,1983% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/08/2017 a 31/07/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bb.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 3.931.831.423,60 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Públicos Federais	99%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	1%
Outras Aplicações	0%

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 5

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 79,35%. No mesmo período o índice de referência [IMA-B] variou 78,45%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B]
2018	3,35%	3,5%	95,82%
2017	12,52%	12,79%	97,86%
2016	24,52%	24,81%	98,81%
2015	8,53%	8,88%	96%
2014	14,13%	14,54%	97,16%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B]
8	1,32%	1,34%	98,49%
9	1,78%	1,81%	98,34%
10	-0,4%	-0,38%	105,49%
11	-0,78%	-0,76%	101,89%
12	0,81%	0,83%	97,63%
1	3,38%	3,4%	99,5%
2	0,53%	0,55%	96,52%
3	0,9%	0,94%	95,91%
4	-0,15%	-0,14%	104,56%
5	-3,17%	-3,16%	100,29%
6	-0,35%	-0,32%	109,73%
7	2,29%	2,32%	99,06%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.101,10, já deduzidos impostos no valor de R\$ 21,91.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,19.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 7,20	R\$ 13,26
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 323,80	R\$ 597,25

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. **Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 38087500
- b. Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br
- c. Reclamações: bddtvm@bb.com.br - Praça XV de Novembro 20, 3º and,

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de	Cotas de fundos de investimento regulados por

investimento	outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Ago/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO		CNPJ: 07.442.078/0001-05
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO		Cód. CVM: 59706
Administrador:	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A		CNPJ: 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI

Informações referentes a 08/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cot

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de

juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B - Índice de Mercado ANBIMA série B, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 10.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,01
Resgate mínimo	R\$ 0,01
Horário para aplicação e resgate	15:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,01
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura do 1º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.

Taxa de administração	0,2%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,1814% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/09/2017 a 31/08/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bb.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 3.764.381.114,94 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Públicos Federais	100%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	0%
Outras Aplicações	0%

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 5

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: **78,53%**. No mesmo período o índice de referência [IMA-B] variou **77,67%**.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B]
2018	2,88%	3,04%	94,71%
2017	12,52%	12,79%	97,86%
2016	24,52%	24,81%	98,81%
2015	8,53%	8,88%	96%
2014	14,13%	14,54%	97,16%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B]
9	1,78%	1,81%	98,34%
10	-0,4%	-0,38%	105,49%
11	-0,78%	-0,76%	101,89%
12	0,81%	0,83%	97,63%
1	3,38%	3,4%	99,5%
2	0,53%	0,55%	96,52%
3	0,9%	0,94%	95,91%
4	-0,15%	-0,14%	104,56%
5	-3,17%	-3,16%	100,29%
6	-0,35%	-0,32%	109,73%
7	2,29%	2,32%	99,06%
8	-0,46%	-0,45%	103,21%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.101,10, já deduzidos impostos no valor de R\$ 21,91.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,19.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:**[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 6,59	R\$ 12,13
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 324,41	R\$ 598,38

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. **Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 38087500
- b. Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br
- c. Reclamações: bddtvm@bb.com.br - Praça XV de Novembro 20, 3º and,

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de	Cotas de fundos de investimento regulados por

investimento	outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Set/2018 ▼	Exibir
Nome do Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	CNPJ: 07.442.078/0001-05
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 59706
Administrador:	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	CNPJ: 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI

Informações referentes a 09/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cot

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de

juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B - Índice de Mercado ANBIMA série B, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 10.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,01
Resgate mínimo	R\$ 0,01
Horário para aplicação e resgate	15:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,01
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura do 1º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.

Taxa de administração	0,2%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,1661% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/10/2017 a 28/09/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bb.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 3.646.686.495,81 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Públicos Federais	100%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	0%
Outras Aplicações	0%

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 5

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: **78,24%**. No mesmo período o índice de referência [IMA-B] variou **77,41%**.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B]
2018	2,71%	2,88%	94%
2017	12,52%	12,79%	97,86%
2016	24,52%	24,81%	98,81%
2015	8,53%	8,88%	96%
2014	14,13%	14,54%	97,16%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B]
10	-0,4%	-0,38%	105,49%
11	-0,78%	-0,76%	101,89%
12	0,81%	0,83%	97,63%
1	3,38%	3,4%	99,5%
2	0,53%	0,55%	96,52%
3	0,9%	0,94%	95,91%
4	-0,15%	-0,14%	104,56%
5	-3,17%	-3,16%	100,29%
6	-0,35%	-0,32%	109,73%
7	2,29%	2,32%	99,06%
8	-0,46%	-0,45%	103,21%
9	-0,16%	-0,15%	108,19%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.101,10, já deduzidos impostos no valor de R\$ 21,91.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,19.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:**[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 6,04	R\$ 11,11
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 324,96	R\$ 599,40

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. **Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 38087500
- b. Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br
- c. Reclamações: bddtvm@bb.com.br - Praça XV de Novembro 20, 3º and,

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de	Cotas de fundos de investimento regulados por

investimento	outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Out/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO		CNPJ: 07.442.078/0001-05
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO		Cód. CVM: 59706
Administrador:	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A		CNPJ: 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVID RF IMA-B TITULOS PUBLICOS FI

Informações referentes a 10/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO**, administrado por **BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A** e gerido por **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cot

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de

juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B - Índice de Mercado ANBIMA série B, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 10.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,01
Resgate mínimo	R\$ 0,01
Horário para aplicação e resgate	15:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,01
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.

Taxa de administração	0,2%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,1498% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/11/2017 a 31/10/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bb.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 3.596.631.650,04 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Públicos Federais	98%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	2%
Outras Aplicações	0%

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 5

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: **90,84%**. No mesmo período o índice de referência [IMA-B] variou **89,79%**.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B]
2018	9,97%	10,23%	97,49%
2017	12,52%	12,79%	97,86%
2016	24,52%	24,81%	98,81%
2015	8,53%	8,88%	96%
2014	14,13%	14,54%	97,16%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B]
11	-0,78%	-0,76%	101,89%
12	0,81%	0,83%	97,63%
1	3,38%	3,4%	99,5%
2	0,53%	0,55%	96,52%
3	0,9%	0,94%	95,91%
4	-0,15%	-0,14%	104,56%
5	-3,17%	-3,16%	100,29%
6	-0,35%	-0,32%	109,73%
7	2,29%	2,32%	99,06%
8	-0,46%	-0,45%	103,21%
9	-0,16%	-0,15%	108,19%
10	7,07%	7,14%	99,03%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.101,10, já deduzidos impostos no valor de R\$ 21,91.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,19.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 5,45	R\$ 10,03
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 325,55	R\$ 600,48

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. **Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 38087500
- b. Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br
- c. Reclamações: bddtvm@bb.com.br - Praça XV de Novembro 20, 3º and,

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de	Cotas de fundos de investimento regulados por

investimento	outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Nov/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO		CNPJ: 07.442.078/0001-05
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO		Cód. CVM: 59706
Administrador:	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A		CNPJ: 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVID RF IMA-B TITULOS PUBLICOS FI

Informações referentes a 11/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO**, administrado por **BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A** e gerido por **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cot

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de

juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B - Índice de Mercado ANBIMA série B, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 10.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,01
Resgate mínimo	R\$ 0,01
Horário para aplicação e resgate	15:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,01
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.

Taxa de administração	0,2%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,1328% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/12/2017 a 30/11/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bb.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 3.733.451.663,62 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Públicos Federais	97%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	3%
Outras Aplicações	0%

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 5

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 92,57%. No mesmo período o índice de referência [IMA-B] variou 91,47%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B]
2018	10,97%	11,22%	97,73%
2017	12,52%	12,79%	97,86%
2016	24,52%	24,81%	98,81%
2015	8,53%	8,88%	96%
2014	14,13%	14,54%	97,16%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B]
12	0,81%	0,83%	97,63%
1	3,38%	3,4%	99,5%
2	0,53%	0,55%	96,52%
3	0,9%	0,94%	95,91%
4	-0,15%	-0,14%	104,56%
5	-3,17%	-3,16%	100,29%
6	-0,35%	-0,32%	109,73%
7	2,29%	2,32%	99,06%
8	-0,46%	-0,45%	103,21%
9	-0,16%	-0,15%	108,19%
10	7,07%	7,14%	99,03%
11	0,91%	0,9%	100,43%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.101,10, já deduzidos impostos no valor de R\$ 21,91.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,19.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 4,83	R\$ 8,89
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 326,17	R\$ 601,62

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. **Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 38087500
- b. Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br
- c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br - Praça XV de Novembro 20, 3º and,

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de	Cotas de fundos de investimento regulados por

investimento	outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Dez/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO		CNPJ: 07.442.078/0001-05
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO		Cód. CVM: 59706
Administrador:	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A		CNPJ: 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVID RF IMA-B TITULOS PUBLICOS FI

Informações referentes a 12/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO**, administrado por **BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A** e gerido por **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cot

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de

juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B - Índice de Mercado ANBIMA série B, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 10.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,01
Resgate mínimo	R\$ 0,01
Horário para aplicação e resgate	15:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,01
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.

Taxa de administração	0,2%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,1152% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/01/2018 a 31/12/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bb.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 3.870.963.791,60 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Públicos Federais	98%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	2%
Outras Aplicações	0%

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 5

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: **95,68%**. No mesmo período o índice de referência [IMA-B] variou **94,56%**.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B]
2018	12,76%	13,06%	97,73%
2017	12,52%	12,79%	97,86%
2016	24,52%	24,81%	98,81%
2015	8,53%	8,88%	96%
2014	14,13%	14,54%	97,16%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B]
1	3,38%	3,4%	99,5%
2	0,53%	0,55%	96,52%
3	0,9%	0,94%	95,91%
4	-0,15%	-0,14%	104,56%
5	-3,17%	-3,16%	100,29%
6	-0,35%	-0,32%	109,73%
7	2,29%	2,32%	99,06%
8	-0,46%	-0,45%	103,21%
9	-0,16%	-0,15%	108,19%
10	7,07%	7,14%	99,03%
11	0,91%	0,9%	100,43%
12	1,62%	1,65%	97,94%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.101,10, já deduzidos impostos no valor de R\$ 21,91.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,19.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:**[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 4,19	R\$ 7,72
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 326,81	R\$ 602,79

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. **Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 38087500
- b. Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br
- c. Reclamações: bddtvm@bb.com.br - Praça XV de Novembro 20, 3º and,

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de	Cotas de fundos de investimento regulados por

investimento	outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

FATO RELEVANTE

A BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S A, na qualidade de Administradora e Gestora do Fundo **BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO - CNPJ/MF 07.442.078/0001-05**, vem pela presente informar, nos termos do Art. 72 da Instrução CVM 409/04, a **alteração dos horários limites de aplicação/resgate do Fundo**. Esta decisão aplica-se, indistintamente, a novos investidores e cotistas atuais e passa a vigorar a partir de 28 de janeiro de 2011, inclusive.

- **Artigos 12 e 13 do Regulamento - Alteração dos horários limites de aplicação/resgate do Fundo de 15:00 h para 17:00 h;**
- **Capítulo X do Regulamento - adoção de Política de exercício de direito de voto;**

Rio de Janeiro(RJ), 28 de janeiro de 2011.

**BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S/A
ADMINISTRADORA**